Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Xapanã no Batuque, é o Orixá da varíola e de todas as doenças contagiosas, senhor da saúde e das doenças, pois tanto pode produzi-las, como curá-las, no Candomblé é também conhecido como Obaluayê ou Omulu, dependendo da Nação que o cultua. Xapanã, vem de Sànpònná (fon), idioma do povo Jêje do antigo Daomé, atual Benin, que significa Dono da Terra. Os daometanos sempre foram muito temerosos, já que seus cultos estão originados no sacrificio e poder que os orixás tinham sobre o povo. O nome Obaluayê e Omulu, aparecem depois, com as ligações dos deuses daometanos com os dos yorubás. Os nomes em yorubás significam títulos recebidos por Xapanã pelas conquistas que aconteceram no passado, onde o primeiro significa Senhor da Terra e o segundo, Filho do Senhor da Terra. Atualmente há uma grande corruptela no meio literário, principalmente da corrente da "Magia Divina", que passou a se identificar ou a usar a "roupagem" umbandística tempos atrás, dando denominações diferentes da Tradição milenar africana, mesmo sendo estes três nomes o mesmo orixá, só que nos idiomas dos seus povos, Jêjes (idioma Fon) e Nâgos (idioma yorubá). Embora seja Rei de Jejê, é muito cultuado em todas as nações do Batuque. Muitos o colocam como Orixá do cemitério e associado a morte. Na verdade, era o grande guerreiro dos Jêjes, que o temia, porque além das guerras, trazia as epidemias e doenças e por conta disso nas religiões afro-brasileiras, ficou muito vinculado ao lado de grandes catástrofes. No Batuque é o dono da vassoura, com que varre os males dos nossos caminhos. É o legitimo dono da limpeza. Na maioria dos trabalhos de religião que envolva limpezas das mais complexas, sempre Xapanã é reverenciado. Fonte: Wikipédia.

A comunidade da rua B da vila João Pessoa (campo da tuca) bairro Partenon vem com a solicitação ao gabinete para este vereador que subscreve protocole este projeto de lei legislativo com esta homenagem a este orixá de extrema importância com o dom das curas que vem de encontro com a cultura local religiosa, onde muitas coisas que são curadas através da fé. Respeitando a comunidade e atendendo este pedido, finalizo minha exposição de motivos acima descrita.

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2020.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Orixá Xapanã o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B Vila João Pessoa bairro Partenon .

Art. 1º Fica denominado Rua Orixa Xapanã o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B da Vila João Pessoa bairro Partenon –, localizado no Bairro Partenon, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Orixá Xapanã- "Abao""Atotô".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Moisés Barboza

Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Vereador**, em 14/07/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0254792** e o código CRC **5D042A4B**.

Referência: Processo nº 036.00009/2020-47 SEI nº 0254792